



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528- 112 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA N.º 006/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, usando das suas legais atribuições:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor LEONARDO JOSÉ DA SILVA, servidor efetivo desta Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Vigilante, contados a partir de 01 de março de 2026, com a conversão de 10 (dez) dias em dinheiro, nos termos do Art. 93 § 1º da Lei Complementar nº. 008/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso), relativo ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2025 a 11 de janeiro de 2026.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná,
nos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.


JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
PRESIDENTE

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

Edição nº 13.541. Pág. B-8

Data 21/02/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Edital 013/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA – PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
Edital de Abertura 001/2025

DIEGO JARDIM PERGO, Prefeito do Município de Altônia – Paraná, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no Edital 001/2025, RESOLVE PUBLICAR o Edital do Gabarito Preliminar do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias, por conter erro de edição conforme segue:

- Gabarito Preliminar do cargo de Operador de Máquinas Rodoviárias

02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	A	C	A	B	D	C	B	C
12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	E	A	C	E	C	A
22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	D	E	E	B	A	B
32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	D	C	A	A	A	E	D
42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	C	E	D	B	C	A	D

1/PR, 19 de fevereiro de 2026

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal
Altônia – PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DO CONTRATO Nº 008/2026 – CONCORRENCIA Nº 016/2025

RATANTE: Município de Altônia, Estado do Paraná, com sede à Rua Rui Barbosa, 815, na cidade de Altônia-PR, inscrito no CGC/MF nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Diego Pergo, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR e do CPF/MF nº 1.959-08, e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026

EXCLUSIVIDADE LOCAL CONFORME DECRETO 043/2024, de 28 de março de 2024.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimentos de medicamentos éticos, genéricos, similares e mandados judiciais, considerando o maior desconto percentual (%) do item, dos valores constantes da tabela CMED de preços vigentes de medicamentos - preço de fábrica (PF) - respeitada a aplicação do cap vigente e a limitação do preço máximo de venda ao governo (PMVG) - emitida pela central de regulação do mercado de medicamentos - CMED/ Secretaria Executiva /Agência Nacional Vigilância Sanitária - ANVISA - em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, a serem distribuídos aos usuários que utilizam a unidade básica de saúde, mediante prescrição médica do município.

VALOR MÁXIMO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
EMIÇÃO DO EDITAL: 20/02/2026

ABERTURA: Sexta-Feira - 06/03/2026 ÀS 09:00 HORAS

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto Tabela CMED/ANVISA Por Item - Compras

DO EDITAL: O edital de Licitação estará disponível na íntegra no endereço eletrônico www.altonia.pr.gov.br, na aba Licitações. Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia de abertura do Pregão Presencial, maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 20/02/2026
PREGOEIRO



Câmara Municipal de Alto Paraíso
ESTADO DO PARANÁ

Rua José Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 3664-1177
CEP 87.528-112 – ALTO PARAÍSO – PR

PORTARIA Nº 006/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, usando das suas legais atribuições:

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor LEONARDO JOSÉ DA SILVA, servidor efetivo desta Câmara Municipal, ocupante do Cargo de Vigilante II, contados a partir de 01 de março de 2026, com a conversão de 10 (dez) dias em dinheiro, nos termos do Art. 93 § 1º da Lei Complementar nº. 008/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Paraíso), relativo ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2025 a 11 de janeiro de 2026.

Edifício da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.